

PROJECTO RIO 2016

GRELHA DE INTEGRAÇÃO

TIRO COM ARMAS DE CAÇA



Femininos		Trap	
Nível 1	Nível 2	Nível 3	
1º a 3º em JO	4º a 8º em JO	9º a 14º em JO	
1º a 3º em CM	4º a 8º em CM f)	9º a 14º em CM f)	
1º a 3º em CE	4º em CE	5º a 8º em CE	
	2 resultados até 3º em OC a)c)d)	1º a 3º em JE	
	Até 10º do RM e)	2 resultados até 6º em OC b)c)d)	
		Até 16º do RM e)	

Femininos		Skeet	
Nível 1	Nível 2	Nível 3	
1º a 3º em JO	4º a 8º em JO	9º a 14º em JO	
1º a 3º em CM	4º a 8º em CM f)	9º a 14º em CM f)	
1º em CE	2º a 4º em CE	5º a 8º em CE	
	2 resultados até 3º em OC a)c)d)	1º a 3º em JE	
	Até 10º do RM e)	2 resultados até 6º em OC b)c)d)	
		Até 16º do RM e)	

Masculinos		Trap	
Nível 1	Nível 2	Nível 3	
1º a 3º em JO	4º a 8º em JO	9º a 14º em JO	
1º a 3º em CM	4º a 8º em CM f)	9º a 14º em CM f)	
1º a 3º em CE	4º a 6º em CE	7º a 10º em CE	
	2 resultados até 3º em OC a)c)d)	1º a 3º em JE	
	Até 10º do RM e)	2 resultados até 6º em OC b)c)d)	
		Até 16º do RM e)	

Masculinos		Double Trap	
Nível 1	Nível 2	Nível 3	
1º a 3º em JO	4º a 8º em JO	9º a 14º em JO	
1º a 3º em CM	4º a 8º em CM f)	9º a 14º em CM f)	
1º em CE	2º a 4º em CE	5º a 6º em CE	
	2 resultados até 3º em OC a)c)d)	1º a 3º em JE	
	Até 10º do RM e)	2 resultados até 6º em OC b)c)d)	
		Até 16º do RM e)	

Masculinos		Skeet	
Nível 1	Nível 2	Nível 3	
1º a 3º em JO	4º a 8º em JO	9º a 14º em JO	
1º a 3º em CM	4º a 8º em CM f)	9º a 14º em CM f)	
1º a 3º em CE	4º em CE	5º a 10º em CE	
	2 resultados até 3º em OC a)c)d)	1º a 3º em JE	
	Até 10º do RM e)	2 resultados até 6º em OC b)c)d)	
		Até 16º do RM e)	

Regras gerais:

1. Os objetivos estabelecidos para cada um dos Níveis de Integração, respeitam o seguinte referencial:
 - a. 25% dos Praticantes integrados no Nível 1, que participem nos Jogos Olímpicos Rio 2016, alcancem classificações de pódio;

JO – Jogos Olímpicos
 CM – Campeonato do Mundo
 CE – Campeonato da Europa

JE – Jogos Europeus
 RM – Ranking Mundial
 OC – Outras Competições

FI – Federação Internacional
 FN – Federação Nacional
 CON – Comité Olímpico Nacional

PROJECTO RIO 2016

GRELHA DE INTEGRAÇÃO

TIRO COM ARMAS DE CAÇA



- b. 50% dos Praticantes integrados no Nível 2, que participem nos Jogos Olímpicos Rio 2016, alcancem classificações de finalista;
 - c. 80% dos Praticantes integrados no Nível 3, que participem nos Jogos Olímpicos Rio 2016, alcancem classificações de semifinalista.
2. A avaliação da concretização dos objetivos das Modalidades Coletivas ou das Especialidades Coletivas de Modalidades Individuais, segue o mesmo referencial, sendo considerado para o Nível A, os objetivos estabelecidos para o Nível 2 e para o Nível B os objetivos estabelecidos para o Nível 3.
 3. O acesso ao Nível 1, 2 ou A garante a integração por 2 anos, podendo a mesma ser revista em Nível e/ou Período sempre que se justifique.
 4. O acesso ao Nível 3 ou B garante a integração por 1 ano, podendo a mesma ser revista em Nível e/ou Período sempre que se justifique.
 5. No caso de, numa determinada modalidade/disciplina/prova, o número de praticantes com condições de integração nos Níveis 1, 2 ou 3 for superior à quota de participação nos Jogos Olímpicos, pode ser integrado um praticante excedentário.
 6. Integração dos Praticantes que garantam a qualificação para os Jogos Olímpicos Rio 2016, respeitará as condições definidas para o Nível 3 do Projeto Rio 2016, desde o mês seguinte ao da qualificação até à realização dos Jogos Olímpicos Rio 2016. Caso a qualificação obtida não seja nominal, cabe à Federação a gestão do valor da Bolsa Individual do Praticante. Logo que o processo de seleção nacional seja concluído, deve a Federação informar o COP sobre o Praticante que utilizará a vaga.
 7. No caso do número de praticantes qualificados para os Jogos Olímpicos exceder a quota de participação por Comité Olímpico Nacional por prova/disciplina/modalidade, a Federação Nacional deverá selecionar os praticantes que irão participar nos Jogos Olímpicos até à constituição da missão olímpica.
Os praticantes integrados que não sejam selecionados para participar nos Jogos Olímpicos Rio 2016 serão avaliados de forma a aferir sobre as condições de preparação para o próximo Ciclo Olímpico, podendo manter a integração pelo período de tempo previsto.
A avaliação dos resultados e consequentes integrações com base nos resultados obtidos nos Jogos Olímpicos Rio 2016 serão avaliados em sede própria.
 8. Com a proposta de integração deverão ser remetidos os Contratos entre a Federação e o Praticante, a Federação e o Treinador, os Formulários Individuais de cada um dos referidos anteriormente, bem como Plano de Atividade e Orçamento Provisional da época a que se refere a integração. Só contra a entrega destes elementos é que serão iniciados os respetivos pagamentos.
 9. O relatório e contas anual da execução da preparação, incluindo o balancete financeiro, deve ser apresentado por praticante/equipa/seleção até 31 de janeiro do ano seguinte ao exercício.

Regras específicas:

1. As Classificações obtidas no mesmo escalão etário em competição nos Jogos Olímpicos Rio 2016, em provas/disciplinas/modalidades olímpicas e nas mesmas condições técnicas e regulamentares verificadas nos Jogos Olímpicos Rio 2016.
2. Classificações obtidas em fases finais da divisão máxima dos Campeonatos do Mundo ou dos Campeonatos da Europa, e cuja transcendência do resultado permita o apuramento do Campeão do Mundo ou da Europa.
3. As classificações/posições de ranking objeto de integração deverão, sempre que possível, ser interpretadas de acordo com o número máximo de participantes por prova/disciplina/modalidade.
4. Classificação relativa a 2 atletas por FN/CON.

Notas:

- a) Competições com 8 atletas nos 16 primeiros do RM individual da FI de Tiro (ISSF) no final da época desportiva;
- b) Competições com 8 atletas nos 18 primeiros a 1 atleta por FN/CON ou nos 20 primeiros a 2 atletas por FN/CON ou nos 22 primeiros a 3 ou mais atletas por FN/CON do RM individual da FI de Tiro (ISSF) no final da época desportiva;
- c) Nas competições com 8 ou menos participantes e nas competições com 9 a 15 participantes, o número de atletas que as validarão serão 4 e 6 atletas, respetivamente, em vez dos 8 requeridos na generalidade dos casos;
- d) Nos anos em que não se dispute CM ou CE, os resultados exigidos para efeitos de integração em OC é apenas 1, desde que cumpridos os critérios de qualidade de cada nível;
- e) A posição no RM individual da FI de Tiro (ISSF) de Apuramento Olímpico ou, na ausência deste, RM relativo a 2 atletas Femininos ou Masculinos por FN/CON da FI de Tiro (ISSF) define-se no final da época desportiva;

PROJECTO RIO 2016
GRELHA DE INTEGRAÇÃO
TIRO COM ARMAS DE CAÇA



- f) As classificações obtidas nas Taças do Mundo que garantem vagas para participação nos Jogos Olímpicos Rio 2016, a saber Taça do Mundo de Gabala 2015, Taça do Mundo de Lanarca 2015, Taça do Mundo de Acapulco 2015, Taça do Mundo de Al Ain 2015 são avaliadas de acordo com os critérios estabelecidos para o Campeonato do Mundo.

JO – Jogos Olímpicos
CM – Campeonato do Mundo
CE – Campeonato da Europa

JE – Jogos Europeus
RM – Ranking Mundial
OC – Outras Competições

FI – Federação Internacional
FN – Federação Nacional
CON – Comité Olímpico Nacional